



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º **396-21**
AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

Processo nº **396-21**
Data **12/07/21**
Rubrica

EMENTA: Disponibilizar vacina da Covid-19 para todos os profissionais do Executivo e do Legislativo do Município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a possibilidade de disponibilizar vacina da Covid-19 para todos os profissionais do Executivo e do Legislativo do Município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A vacinação está acelerada e os servidores de ambos os poderes poderiam ser vacinados por lidarem diretamente com a população e até mesmo para tratarem de forma mais humana, pois algumas pessoas não entram no Palácio.

Porto Real, 5 de julho de 2021

Ronário de Souza da Silva
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 30 DE JUNHO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003700370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

